



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

Resultado Preliminar de Edital

EDITAL Nº 001/2022/PGE-CN/UNIR

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – TURMA 2023

A Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 75/2022/CRM/UNIR torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza – Turma 2023, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – PGE-CN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* de Rolim de Moura, conforme quadro abaixo:

QUADRO - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ORDEM	CÓDIGO	Pontuação bruta	Pontuação corrigida
1	9076	16	5,22
2	8932	11	3,59
3	9077	0	0,00
4	8905	3	0,98
5	9168	6,5	2,12
6	9094	0	0,00
7	9281	0	0,00
8	9282	0	0,00
9	9310	7	2,28
10	9351	0	0,00
11	9361	4,5	1,47
12	9364	0	0,00
13	9350	0	0,00
14	9353	3,5	1,14
15	9349	0	0,00
16	9298	0	0,00
17	9385	1	0,33
18	9390	6	1,96
19	9399	33,5	10,92
20	9400	4	0,00
21	9406	0	0,00
22	9407	3	0,98
23	9405	2,5	0,82

A pontuação corrigida foi calculada de acordo com a fórmula:
pontuação corrigida=(92*pontuação bruta)/30

Membros da Comissão

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto – Presidente da Comissão

Prof.^a Dr.^a Ludmila Ronqui – Membro da Comissão

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 75/2022/CRM/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Presidente da Comissão**, em 09/11/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Membro da Comissão**, em 09/11/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Membro da Comissão**, em 09/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1158519** e o código CRC **BDC080B3**.